



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

08^a

SESSÃO

12/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 08

CREDCIAMENTO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 337/2023

Às 08:00 do dia 12 de maio de 2024, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris 343, Centro, Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: **TÂNIA REGINA DE MORAES RODRIGUES, VIVIANE MARTINS SOUZA, CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, nomeados através da Portaria nº 163, de 06 de Maio de 2024, para procederem a abertura da **08ª sessão**, do Credenciamento nº **010/2023**, Processo Licitatório nº. **337/2023**, do **1º Termo aditivo** cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER DEMANDAS DO PROJETO MS SAÚDE E CONSULTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS HOSPITAL MUNICIPAL, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 249/2023 E Nº 495/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019. EM CONSONÂNCIA COM OS TERMO DA LEI N 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 — ISSN 1677-7069 de 06/03/2024, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 3476 de 06/06/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº.11.513 de 06/06/2024, no Jornal Correio do Estado no dia 06/06/2024 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 06/06/2024, foram feitas as regulares publicações. A empresa **LARISSA LOLI RITTER** inscrita no CNPJ: 48.957.381/0001-28, apresentou a documentação através de envelope lacrado sem representante. A Presidente iniciou a presente sessão analisando os documentos para habilitação jurídica e técnica do referido certame. A comissão ao avaliar os documentos, verificou que a empresa a empresa **LARISSA LOLI RITTER** inscrita no CNPJ: 48.957.381/0001-28, foi considerada **DESCREDCIADA** por **apresentar os certificados e documentação pessoal e profissional sem os originais ou autenticação procedida por tabelião ou pregoeiro exigidos no item 4.3 do edital, solicitados no item 6.9.1.1.** Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.


TÂNIA REGINA DE MORAES RODRIGUES


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA


VIVIANE MARTINS SOUZA


ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ**

Núcleo de Licitações e Contratos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 010/2023 - 8º SESSÃO PROCESSO Nº 337/2023 –
CREDENCIAMENTO Nº 010/2023.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AO PROJETO MS SAÚDE, E CONSULTAS PARA ATENDER DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDOS DE SERVIÇOS Nº 249/2023 E Nº 495/2023**. Informa que a sessão de nº. 1 5 foi considerada **FRACASSADA**.

Tânia Regina de Moraes Rodrigues – Presidente Portaria nº. 163 de 2023.

Naviraí – MS, 12 de junho de 2024.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO N.º 70, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Altera os incisos II e VII do art. 1º do Decreto n.º 23, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e VII do art. 1º do Decreto n.º 23, de 11 de março de 2024, que nomeia e empossa para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um mandato de 02 (dois) anos, com **início em janeiro de 2024** e **término em janeiro de 2026**, passa a vigorar da seguinte maneira:

Representantes Governamentais:**II - Gerência Municipal de Educação**

Titular: [...]

Suplente: Gilda Ferreira dos Santos.

Representantes Não Governamentais:**VII – APM - Associação de Professores, Pais da Escola Municipal**

Titular: Elisângela Pereira da Silva

Suplente: Andréa Paula da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 17 de junho de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO N.º 68, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Saúde, visando a contratação temporária para o cargo de **Fonoaudiólogo, Auxiliar de Serviços Diversos e Auxiliar de Enfermagem**, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para o cargo de **Fonoaudiólogo, Auxiliar de Serviços Diversos e Auxiliar de Enfermagem**, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde.

§ 1º A contratação autorizada no caput, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí - MS, 13 de junho de 2024.